



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 831 , DE 24 DE AGOSTO DE 1 982

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, incisos V e VIII, combinado com o artigo 57, inciso I, do 'Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 925, de 03 de junho de 1 971, a seguinte COMISSÃO ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDO:

Presidente: Dr. GILBERTO MARQUES DE FREITAS GUIMARÃES

Membros : Suzana Capozzi

Ivone Haruyo Oogusuku

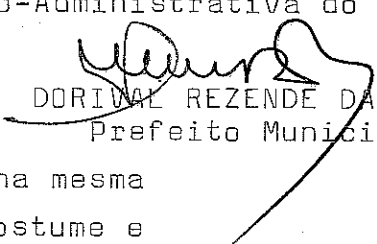
Paulo Sérgio de Lima

Terezinha de Fátima Oliveira

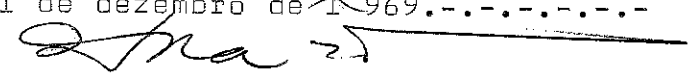
Parágrafo Único - O Presidente da Comissão poderá designar como Secretário, um funcionário da Coordenadoria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 2 746, de 27 de janeiro de 1 982, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 24 de agosto de 1 982
28º da Emancipação Político-Administrativa do Município


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

tmm/